

## POLÍTICA DE SERVIÇOS, CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL

Versão Atualizada: MAIO/2022

### Objetivo

---

Formalizar as diretrizes para prestação de serviços pela **BR GOVERNANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** ("BR GOVERNANCE"), seus controles e gerenciamento dos riscos correspondentes.

### A quem se aplica?

---

Sócios, diretores, prestadores de serviço, terceirizados, consultores, ou demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou entidades que participem de forma direta das atividades diárias e negócios, representando a BR GOVERNANCE, no exercício direto de suas atividades (doravante "Colaboradores"), bem como nos relacionamentos com fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e a todos que tenham relações direta ou indireta com a BR GOVERNANCE e seus clientes.

### Responsabilidades

---

Todos os Colaboradores devem adotar e cumprir os controles e gerenciamento de riscos determinados pela BR GOVERNANCE contidas nesta Política, zelando para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional, comunicando imediatamente qualquer violação a qualquer dos 3 (três) sócios sêniores da BR GOVERNANCE (os "Sócios Sêniores"), seja no todo ou em parte.

Cabe aos Sócios Sêniores assegurar a efetividade deste documento.

### Revisão e Atualização

---

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em função de mudanças legais ou estruturais da BR Governance.

## Regras

---

Ficam todos os destinatários desta Política, conforme acima mencionados, obrigados a observar incondicionalmente os termos abaixo.

### **1. SERVIÇOS**

A BR GOVERNANCE tem como principal substrato de suas atividades informações sensíveis de clientes primordialmente atuantes nos mercados de gestão e administração de fundos de investimento, assim como no de consultoria de valores mobiliários e distribuição de ativos/produtos financeiros/valores mobiliários no âmbito do mercado de capitais brasileiro, aí incluídos bancos de investimento e corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários, bem como agentes autônomos de investimento. Outras atividades correlatas podem ainda ser objeto dos serviços da BR GOVERNANCE, a elas se aplicando integralmente os termos da presente Política.

Desta forma, todo e qualquer serviço, atividade e/ou contato no âmbito da BR GOVERNANCE, **devem em regra ser tratados como inteiramente confidenciais**, salvo ordem emanada de autoridades devidamente competentes para tanto, ou comunicação expressa em contrário pelos Sócios da BR GOVERNANCE, não devendo, em hipótese alguma, ser utilizados ou divulgados indevidamente por quaisquer de Colaboradores. A violação deste preceito está disciplinada no Código de Ética e Conduta Profissional, e pode ensejar punições ao profissional que assim proceder, incluída, sem limitação, o término de seu relacionamento com a BR GOVERNANCE.

Toda e qualquer informação e/ou documento (bem como seus respectivos suportes, físicos ou não) decorrentes de relacionamento profissional ou contato no âmbito da BR GOVERNANCE, bem como a natureza de cada trabalho específico, são igualmente confidenciais, e devem ser acessados apenas na estrita medida da sua eventual necessidade.

Cada projeto é conduzido por um Sócio Sênior da BR GOVERNANCE, ficando a cargo deste conduzir e acompanhar os respectivos trabalhos até a sua entrega final. Cada Sócio Sênior deve supervisionar os membros de sua equipe no desempenho das tarefas correspondentes, sendo vedada a troca de informações entre equipes fora das situações aqui enumeradas, com vistas a evitar a disseminação indevida de informações.

### **2. GOVERNANÇA INTERNA**

Os únicos integrantes da BR GOVERNANCE com acesso irrestrito a informações sobre atividades, trabalhos, contatos e clientes da BR GOVERNANCE são os seus Sócios Sêniores. A restrição do

fluxo de informações se restringe a todos os Colaboradores situados hierarquicamente abaixo dos Sócios Sêniores, sendo permitido a estes últimos o intercâmbio entre si de informações e impressões sobre os trabalhos, sua evolução, andamento e acompanhamento, visando à sua entrega final a contento aos respectivos contratantes dos serviços.

Cada Sócio Sênior deverá conduzir, supervisionar e acompanhar a equipe respectivamente designada para o cumprimento de cada trabalho, cabendo-lhe, nesse ínterim, inclusive, coibir práticas indevidas por parte de membros dos respectivos times.

Caso o Sócio Sênior acredite ser necessário punir eventuais falhas e/ou práticas, o tema será objeto de discussão em reunião colegiada com os demais Sócios Sêniores.

### **3. RISCO OPERACIONAL**

Os principais riscos nas atividades da BR GOVERNANCE são:

- ✓ **Perda do controle das informações colhidas ou acessadas em virtude do desempenho de seus serviços junto ao público contratante; e**
- ✓ **Falha técnica nos serviços prestados, que possa colocar os clientes em situação de risco legal/regulatório.**

Para tanto, é necessário estabelecer controles que mitiguem tais riscos.

Em relação ao **risco de perda de informação**, faz-se necessário o reforço dos controles de governança e a adoção de ambiente tecnológico e manuseio tecnicamente seguro.

Em relação à governança de informações, a regra geral é a consideração de **qualquer informação** – e do suporte em que ela se apoiar, físico ou não – como **confidencial**, admitidas como únicas exceções apenas ordens emanadas por autoridades efetivamente competentes (judiciárias ou não) ou o levantamento do sigilo por ordem expressa dos Sócios Sêniores da BR GOVERNANCE.

**Para reforçar tal proteção, a troca de informações com clientes, seja o envio de relatórios e orientações da BR GOVERNANCE, seja o recebimento de informações confidenciais de seus clientes, se darão prioritariamente por Sócios Sêniores, ou sempre sob sua supervisão.**

Como forma de gerar maior *enforcement* sobre tais processos, a BR GOVERNANCE tem como medida usual a assinatura de acordos de NDA (*Non-Disclosure Agreements*) com suas contrapartes, em temas considerados sensíveis pelos Sócios Sêniores.

No caso de manuseio, tratamento ou endereçamento indevido das informações, seja por dolo ou culpa, a BR GOVERNANCE envidará seus melhores esforços para remediar ou neutralizar a contento, em tempo hábil, os potenciais efeitos danosos decorrentes da falha na preservação de sua confidencialidade.

Entretanto, no caso de erros graves ou exorbitantes, ou de dolo, o Colaborador ficará sujeito inclusive à pena de desligamento sumário da BR GOVERNANCE, sem prejuízo de eventuais outras medidas reparatórias cabíveis deliberadas pelos Sócios Sêniores, via deliberação colegiada.

Não obstante, independente dos procedimentos e controles aqui assinalados, poderá haver ocasiões em que (i) o entendimento de reguladores, autorreguladores ou dos demais participantes do mercado acerca de questões específicas se mostrará diverso daquele adotado pela BR GOVERNANCE, ou em que (ii) o resultado do trabalho entregue a um dado cliente possa perder em efetividade, em decorrência da falta de iniciativa do próprio cliente em adotar as práticas recomendadas pela BR GOVERNANCE. Nesses casos, não se tratará de qualquer fato, falha ou dano imputáveis à BR GOVERNANCE, não suscitando assim medidas ou controles ulteriores a serem adotados, seja pela BR GOVERNANCE, seja por seus Sócios Sêniores ou Colaboradores.

#### **4. CONTROLES INTERNOS**

O Sistema de Controles Internos da BR GOVERNANCE é assim composto:

##### **Código de Ética e Conduta Profissional (“Código”)**

O Código discorre sobre os aspectos éticos relativos aos serviços da BR GOVERNANCE e seu desempenho pelos respectivos Colaboradores.

Todos os Colaboradores e novos Colaboradores, quando da sua contratação, devem assinar o termo de conhecimento do Código, onde consta, ainda, que devem informar imediatamente a um Sócio Sênior da BR GOVERNANCE a ocorrência ou indícios de violação da legislação ou regulamentação aplicáveis aos serviços da BR GOVERNANCE ou de suas políticas.

##### **Políticas Internas**

Os procedimentos, controles e responsabilidades relacionados às atividades da BR GOVERNANCE estão formalizados nas seguintes políticas:

- 1) Política de Serviços, Controles Internos e Risco Operacional; e

## 2) Política de Privacidade.

Tais documentos devem ser revisados sempre que houver necessidade de sua alteração, ou, no máximo, a cada 2 (dois) anos, e devem ser disponibilizados em diretório público na rede interna para acesso de todos os Colaboradores.

### **Termos de Conhecimento das Políticas**

Os respectivos Termos de Conhecimento devem ser assinados por todos os Colaboradores e novos Colaboradores, quando de sua contratação.

## Termo de Conhecimento e Aceitação do Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE

<i>NOME</i>		
<i>ÁREA</i>	<i>CARGO</i>	
<i>DOC IDENTIDADE Nº</i>	<i>TIPO</i>	<i>CPF</i>

Declaro que tenho conhecimento do Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE (“Código”), e que estou ciente do seu teor, o qual está diretamente ligado ao exercício de minhas funções.

De acordo com este termo, comprometo-me a:

- . a) adotar e cumprir as diretrizes de ética e conduta profissional aplicáveis à BR GOVERNANCE contidas neste Código;
- . b) zelar para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional;
- . c) comunicar imediatamente aos Sócios-Diretores da BR GOVERNANCE qualquer violação de que eu venha a ter conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual, materialidade ou relevância desta violação.

Desde já, aceito incondicionalmente atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes do Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE, sem a necessidade de apor assinatura em novo termo, bem como, em caso de negligência ou imprudência na aplicação deste Código, tenho total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (local)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador

Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE

